

Redação final fixada sem votos contra.



RESOLUÇÃO N.º /2017

Recomenda ao Governo a urgente requalificação da Escola Básica e Secundária Anselmo de Andrade, em Almada

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo a urgente requalificação da Escola Básica e Secundária Anselmo de Andrade, em Almada, partilhando com a escola e demais comunidade educativa os seus termos e calendarização, assegurando para o efeito os meios financeiros necessários e as condições indispensáveis para uma escolaridade de qualidade,.

Aprovada em 19 de julho de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)